



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 15 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 141/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: - - ITANAGRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 141 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 205.998,05 (Duzentos e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$205.998,05 (Duzentos e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 020501 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO

##### 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                         | 100.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00         |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores           | 195,39            |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>120.195,39</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>120.195,39</b> |

#### 021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo | 31.198,66        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>31.198,66</b> |

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 46.104,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>46.104,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>77.302,66</b> |

#### 021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

##### 2.028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.35.00 / 1660 - Serviços de Consultoria | 8.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>8.500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>8.500,00</b> |

**Total Suplementado: 205.998,05**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA- FEIRA  
15 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020201 - GABINETE DO PREFEITO - GAB

##### 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE

|  |               |
|--|---------------|
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil  | 195,39        |
| <b>Total por Ação:</b>                 | <b>195,39</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>195,39</b> |

#### 021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

##### 1.002 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo                         | 4.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 790,00          |
| 4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações                         | 1.458,79        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>6.248,79</b> |

##### 1.003 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo | 4.000,00         |
| 4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>14.000,00</b> |

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo | 1.250,57        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>1.250,57</b> |

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado             | 6.699,30         |
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>9.699,30</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              | <b>31.198,66</b> |

#### 021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

##### 2.031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>8.500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>8.500,00</b> |

#### 021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

##### 2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>20.000,00</b> |

#### 021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ( 2023 )

##### 2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
|---|-----------|



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA  
15 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |  |                   |
|--|--|-------------------|
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>50.000,00</b>  |
| <b>2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>    |  |                   |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente           |  | 50.000,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>50.000,00</b>  |
| <b>2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b> |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                          |  | 46.104,00         |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>46.104,00</b>  |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>146.104,00</b> |
|  | <b>Total Anulado:</b>                  | <b>205.998,05</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2024.

**VAISE CARDOSO DOS SANTOS**  
Secretário(a)  
CPF: 038.827.905-20

**MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 791.306.155-34